



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.809, de 04 de setembro de 1.987.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições previstas na Lei nº 1.105, de 25 de outubro de 1.979 e,

Considerando que o Coral Maestro Wol^ldemar Goetz de Ferraz de Vasconcelos, tem como objetivo principal, difundir, estimular e ampliar a prática da música coral;

Considerando o que o mesmo está legalmente constituído e, preenchendo os requisitos da Lei nº 1.105/79, sem fins lucrativos;

Considerando que além das apresentações dentro do Município, tem se apresentado em outras cidades, divulgando sobretudo o nome do município de Ferraz de Vasconcelos;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública o "CORAL MAESTRO WOLDEMAR GOETZ DE FERRAZ DE VASCONCELOS", com sede provisória na Av. Dom Pedro II, nº 96, neste Município.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto nº 2.809/87- fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de setembro de 1.987.



MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL



WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL



EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO